

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE
N.º 086 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a publicação do Horário de Aulas do 2º semestre de 2026 da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Deliberação CEETEPS n.º 31, de 27-09-2016, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS;

CONSIDERANDO a Deliberação CEETEPS n.º 106, de 13-11-2025, republicada em 15-01-2026, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades acadêmicas para o adequado funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec Praia Grande no 2º semestre letivo de 2026;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico de 2026 aprovado pela Congregação da Fatec Praia Grande no dia 12-12-2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Horário de Aulas: versão final de 07-07-2026, dos cursos da Fatec Praia Grande, referente ao 2º semestre letivo de 2026.

Parágrafo único. O Horário de Aulas encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.fatecpqg.edu.br/2026_2/atual.php.

Art. 2º - O Horário de Aulas publicado deverá ser rigorosamente observado por docentes, discentes e demais setores envolvidos, assegurando-se o cumprimento da carga horária prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e no Calendário Acadêmico vigente.

Art. 3º - Eventuais ajustes no Horário de Aulas deverão ser previamente analisados e autorizados pela Coordenação do Curso e pela Coordenação da Unidade, respeitadas as normas institucionais e os prazos estabelecidos.

Art. 4º - Em conformidade com o Memorando Circular nº 80/2025 – CGESG, que trata da implementação de Cursos Superiores de Graduação com duração da aula (tempo-aula) de 45 (quarenta e cinco) minutos, na Fatec Praia Grande, apenas o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) – 1º e 2º ciclos adotam essa duração.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

Parágrafo único. Os demais cursos e respectivos ciclos manterão a duração de 50 (cinquenta) minutos por aula.

Art. 5º - O horário das turmas a que se refere o Art. 4º desta Portaria será o seguinte:

I – Turma do período vespertino:

- a) 13h10 às 14h40 – 1ª/2ª aula;
- b) 14h40 às 15h00 – intervalo;
- c) 15h00 às 16h30 – 3ª/4ª aula;
- d) 16h30 às 16h50 – intervalo;
- e) 16h50 às 18h20 – 5ª/6ª aula.

II – Turma do período noturno:

- a) 19h00 às 20h30 – 1ª/2ª aula;
- b) 20h30 às 20h50 – intervalo;
- c) 20h50 às 22h20 – 3ª/4ª aula.

Parágrafo único. As turmas do 1º e 2º ciclos do CST em ADS possuem disciplinas ofertadas na modalidade assíncrona, isto é não presencial. Todas as orientações serão repassadas aos estudantes pelo(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s).

Art. 6º - Os espaços físicos destinados as aulas de cada turma, compreendendo salas de aula e laboratórios, estão sendo definidos e estarão disponíveis na Grade de Horários antes do início das aulas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ulysses Diegues
Coordenador da Fatec Praia Grande